



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 109	
PARECER	DESPACHO
<p>CONCORDO COM A INFORMAÇÃO. PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO E A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.</p> <p>04.05.2018 Tostito</p>	<p>Assinatura - nos termos propostos</p> <p>74/5/18</p>

Para: *Chefe de Divisão de Finanças e Administração*

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 65/2018 “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS”

Considerando:

- A autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/03/2018 do Sr. Presidente, o relatório preliminar de análise das propostas e relatório final que se anexa;
- Que foi presente e aprovada pela Assembleia Municipal em 27/04/2018, de acordo com artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, a nomeação do auditor externo para a certificação legal das contas para o ano 2018;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da prestação de serviços supracitada, nos termos propostos;
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Caminha, 04 de maio de 2018



(Ana Dourado Ferreira)